



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0110/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Dispõem sobre a aprovação do Projeto Capacitação Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil da ONG Parceiros Voluntários.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2017 aprova por unanimidade dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Capacitação Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil da ONG Parceiros Voluntários e destinar para que seja realizado, o valor de R\$ 9.982,00 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), sendo utilizada a verba depositada na conta nº 3.000-7- Banco do Brasil – Ag. 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana, constante no Orçamento Municipal, na rubrica 3.3.50.43.00-56 – Subvenções Sociais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 13 de dezembro de 2017.

Rosana Schneider Kessler
Presidente